

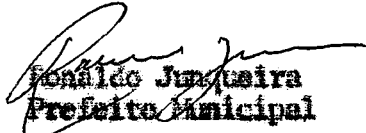
*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 1.665 /**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. Rubens Correa Machado, Luiz de Castro Flores e Francisco Bucci Rodrigues, para procederem a avaliação de área de terra situada no Bairro Santa Augusta, com os seguintes limites e confrontações:-

"Começa em um marco de cimento, no alinhamento da rua "K", em divisa com o lote nº 05. Deste marco, defletindo à direita, 60,25m. confrontando com o lote nº 5, deste, à direita, distância de 20 m., até encontrar outro marco de cimento, deste, à direita, distância de 45 m. até encontrar o marco em divisa com a área reservada aos proprietários do Loteamento Santa Augusta. Deste, à direita, 30 m., confrontando com os mesmos, até encontrar o marco em divisa com o lote nº 6, deste, à direita, confrontando com o lote nº 6, - 64,50 m. até o marco no alinhamento da Rua "K", deste, seguindo o alinhamento da citada rua, 29,80 m., até encontrar o marco de cimento onde começa e finda esta demarcação."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE AGOSTO DE 1975.**

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*